



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 131 /2023.
Denomina-se logradouro público que menciona, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º- Denomina-se **Rua 61 A**, a Rua sem saída, localizada na esquina da Rua 61, Bairro Tropical, neste município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 22 de Agosto de 2023

Daniel do Irineu
Vereador – Progressista

Câmara Municipal data -21-Ago-2023 14:51:02:199-1/1

VEREADOR
**D DANIEL
DO IRINEU**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu